



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 24 / 11 / 2020

REQUERIMENTO Nº 129/2020

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Considerando o fim do mandato atual e o início da próxima gestão em janeiro de 2021;

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, as seguintes informações:

a) relação dos contratos vigentes na Prefeitura Municipal de Santa Teresa, bem como, sua execução (valores já pagos, materiais/serviços entregues/executados, restos a pagar, etc.);

Sala Augusto Ruschi, em 18 de novembro de 2020.


Professor Giovane Prando - PATRI

